



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 031/88

DE 14 DE MARÇO DE 1988.

"ATUALIZA OS VALORES DAS DIÁRIAS CONSTANTES DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 029/88 DE 25 DE JANEIRO DE 1988".

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto 'do Oeste, no uso de suas atribuições legais, e considerando a alteração do maior valor de Referência - MVR, através da Portaria nº 46 de 29/01/88 do Ministério do Planejamento, Publicada no 'Diário Oficial da União em 01/02/88.

R E S O L V E:

Art. 1º - Os valores das diárias a que se refere o anexo I da Resolução Legislativa nº 029/88 de 25 de Janeiro de 1988, serão os constantes do anexo I desta Resolução 'Legislativa.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ouro Preto do Oeste, 14 de Março de 1988.

Lourival da Cruz Na cimento
PRESIDENTE
Vera Lucia Travain de Souza
1ª Secretária

*Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste*ANEXO ICATEGORIA I - Cz\$ 5.250,90

Presidente, Vereador, Secretário Geral,
Diretor Administrativo e Legislativo, Assessor Parlamentar e
Diretor de Departamento.

CATEGORIA II - Cz\$ 4.725,81

Chefe de Seção

CATEGORIA III - Cz\$ 4.375,75

Outras Categorias

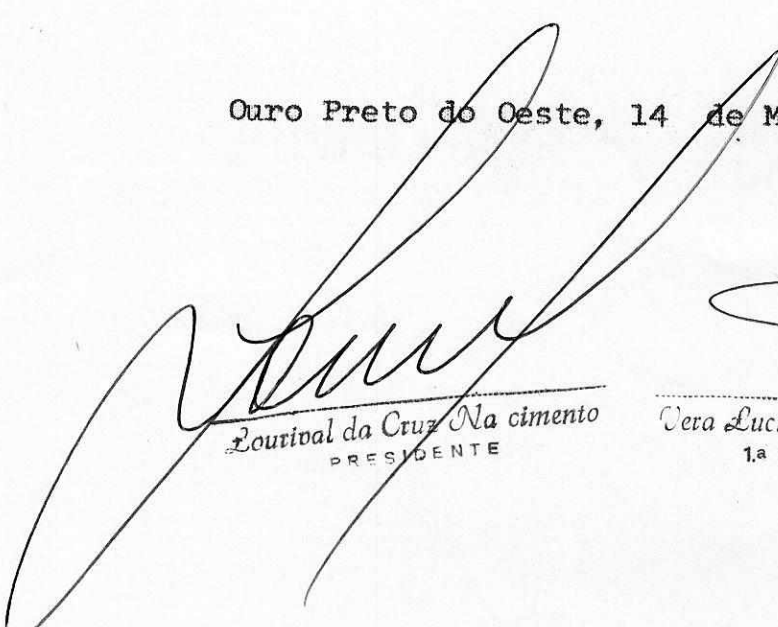
DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO - (40%)

CATEGORIA I Cz\$2.100,36

CATEGORIA II Cz\$1.890,33

CATEGORIA III Cz\$1.750,30

Ouro Preto do Oeste, 14 de Março de 1988.


Lourival da Cruz Na cimento
PRESIDENTE
Vera Lucia Travassos de Souza
1ª Secretária